

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 027/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4764/2018, que “Denomina Prefeito Pedro Pereira dos Santos as avenidas “C” e “A”, localizada no Bairro Afonso Queiroz”.

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Relatora: Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4764/2018, de autoria do Legislativo Municipal, que “denomina Prefeito Pedro Pereira dos Santos as avenidas “C” e “A”, localizada no Bairro Afonso Queiroz”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Pedro Pereira dos Santos, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de julho de 2018.

Vereadora Relatora **Edimê Erlinda de Lima Avelar**

Vereador **Braz Paulo de Oliveira Júnior**

Vereadora **Maria Beatriz de Castro Alves Savassi – Béia Savassi**